

JARF GENERAL

Vôlei: Equipe de Pinda terá duelos com o Agee São Carlos

Dono da melhor campanha na primeira fase, com 12 vitórias em 14 jogos, o Vôlei Mania Semelp iniciou a disputa das semifinais do Campeonato Paulista Masculino de Vôlei da 1ª Divisão, a Copa Piratininga. O time do Vale do Paraíba terá pela frente o Agee - São Carlos, quarta melhor campanha, para o playoff melhor de dois jogos, com desempate pelo Golden Set.

O jogo de ida será no ginásio Poliesportivo Milton Olaio, em São Carlos. Já o jogo de volta será na sexta-feira, dia 10, a partir das 19 horas, no Ginásio Juca Moreira, em Pindamonhangaba. Na outra chave, São Caetano e Sesi Bauru disputam a segunda vaga, com jogos nos dias 8 e 11.

Depois de uma campanha perfeita no primeiro

turno, com 100% de aproveitamento, o Vôlei Mania Pinda Semelp acabou sendo batido em duas oportunidades no retorno. Mesmo assim, o time conseguiu manter a ponta da tabela, com um ponto de vantagem para o São Caetano, e assegurou a vantagem de definir em casa a fase semifinal. Pois isso será fundamental para seguir mantendo o elevado rendimento e po-

der ter um diferencial com o apoio da torcida no segundo jogo.

A fase classificatória do Paulista da 1ª Divisão - Copa Piratininga está assim: 1. Vôlei Mania Pinda Semelp, 35 pontos; 2. São Caetano, 34; 3. Sesi-Bauru, 24; 4. Agee - São Carlos, 23; 5. Lençóis Paulista, 20; 6. Fundesport-Araraquara, 14 7. Bebedouro Clube, 10. 8.

ADV Artur Nogueira, 6.

O projeto Vôlei Mania conta com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Semelp, e terá a presença do Instituto Maurício de Sousa. Também são parceiros do projeto as empresas Pindatur, Shelbys Barbearia, Aves Frios, André Gás, Rei do Ovo, Pizzaria Carbonara, Multicortes, Abeval, Clube do Suplemento, PJO, Ru-

zane, Baby Soft, Urca, Casa dos Temperos, Supermercado Lourenço e Sky Fit Academia.

TABELA DAS SEMIFINAIS:
10/10 - 19h - Vôlei Mania Pinda Semelp x Agee - São Carlos - Pinda - Juca Moreira
10/10 - 9h - Vôlei Mania Pinda Semelp x Agee - São Carlos - Pinda - Juca Moreira - Golden Set



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

A equipe de Pindamonhangaba vai passar por novos desafios para manter uma boa campanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2025 (PMP 24.927/2025)

Para "seleção de 05 (cinco) projetos de formação cultural, entendidos como iniciativas que promovam o acesso e a aprendizagem em áreas artísticas e culturais (como música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura e outras), com o objetivo de: desenvolver talentos locais; fortalecer a identidade cultural; oferecer educação e qualificação para o trabalho no setor cultural", com período de inscrição das 8 horas do dia 08/10/2025 até às 24h horas do dia 19/11/2024 através do formulário encontrado no link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/smiic-cadastro-municipal-decultura>

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025 (PMP 22044/2025)

Na licitação supra que cuida de "contratação de empresa para o fornecimento de lanches e bebidas, a serem disponibilizados por ocasião dos eventos pedagógicos, culturais, institucionais, de capacitação e treinamento, esportivos, de lazer, sociais e de turismo, promovidos pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 363/2025, de 07/10/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pela contratada, empresa C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA, o Sr. Carlos Cesar Rezende.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025 (PMP 20081/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 06/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços automotivos de manutenção elétrica em geral sob demanda, com reposição e/ou fornecimento sem exclusividade de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para os veículos automóveis caminhões e máquinas rodoviárias de diversas marcas, modelos e tipos pertencentes à frota operacional desta municipalidade", em favor da empresa ANDO AUTO ELÉTRICA LTDA - ME, o item 1 - R\$ 205,00.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025 (PMP 24.801/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 07/10/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica para a equipe do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Pindamonhangaba-SP", expressa no processo em tela em favor da empresa LAB SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICACAO GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA no valor de R\$ 25.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2020 (PMP Nº 7823/2020)

Foi firmado o termo de rescisão contratual amigável, em 01/10/2025, ao contrato nº 157/2020, que cuida de "prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa e financeira de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal", firmado com a empresa EMBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA, em consonância com o item 8.1 a) do contrato 055/2025, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei de Licitação 8666/93, e em virtude da justificativa apresentada pelos gestores do contrato e conforme item 02 Aditamento 01 de 29/05/2025.

ERRATA

PORTARIA GERAL Nº 6.805, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Na edição de 08 de outubro de 2025, página 8, na publicação da Portaria Geral Nº 6.805, de 08 de outubro de 2025, que "NOMEIA Natalia Cristina Euzébio da Silva", onde se leu: "... a partir de 01 de outubro de 2025, leia-se: "... a partir de 03 de outubro de 2025.", e, onde se leu: "produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, leia-se "... produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025."

ERRATA

PORTARIA GERAL Nº 6.806, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Na edição de 08 de outubro de 2025, página 8, na publicação da Portaria Geral Nº 6.806, de 08 de outubro de 2025, que "EXONERA, Patrícia Aparecida da Silva", onde se leu: "... a partir de 01 de outubro de 2025, leia-se: "... a partir de 03 de outubro de 2025.", e, onde se leu: "produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, leia-se "... produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025."



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária - Secretária de Saúde
Av Nossa Sra Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba - SP - Tel:(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/ Auto de imposição de penalidade de multa Notificação de recolhimento de multa

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em: 17/04/25

Processo nº: 095/2025

Atividade: Drogeria

Razão Social: M C Inacio Mariano Drogeria

CNPJ / CPF: 67410209/0001-02

Rua dos Expedicionários, 64

Município: Pindamonhangaba

Responsável Legal: Maria Cristina Inacio Mariano

CPF : 08108541808

Auto de Infração nº 0010225

Defesa: Não apresentou

Auto de imposição de penalidade de Multa: 0010226

Recurso: Não apresentou

Notificação de recolhimento de multa : 003044



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária - Secretária de Saúde
Av Nossa Sra Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba - SP - Tel:(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em: 12/06/25

Processo nº: 174/2025

Atividade: Drogeria

Razão Social: DSI Drogeria Ltda

CNPJ: 60184751/0025-04

Av Dr Jorge Tibiriça, 19

Município: Pindamonhangaba

Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira

Auto de Infração nº 0010226

Defesa: Não Apresentou

Auto de Imposição de penalidade de multa nº 0010228



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária - Secretária de Saúde
Av Nossa Sra Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba - SP - Tel:(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/ Auto de imposição de penalidade de apreensão Auto de imposição de penalidade de multa

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em: 08/08/25

Processo nº: 227/2025

Atividade: Drogeria

Razão Social: M C Inacio Mariano Drogeria

CNPJ / CPF: 67410209/0001-02

Rua dos Expedicionários, 64

Município: Pindamonhangaba

Responsável Legal: Maria Cristina Inacio Mariano

CPF : 08108541808

Auto de Infração nº 2647

Defesa: Não apresentou

Auto de imposição de penalidade de apreensão: 0010220

Auto de imposição de penalidade de Multa: 0010230

Recurso: Não apresentou recurso



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária - Secretária de Saúde
Av Nossa Sra Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba - SP - Tel:(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/ Auto de imposição de penalidade de multa

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em: 17/04/25

Processo nº: 096/2025

Atividade: Drogeria

Razão Social: M C Inacio Mariano Drogeria

CNPJ / CPF: 67410209/0001-02

Rua dos Expedicionários, 64

Município: Pindamonhangaba

Responsável Legal: Maria Cristina Inacio Mariano

CPF : 08108541808

Auto de Infração nº 0010224

Defesa: Não apresentou

Auto de imposição de penalidade de Multa: 0010229



Convocação para 18ª Reunião Ordinária do CMDM Gestão 2024/2026

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **10ª Reunião Ordinária de 2025**, cuja pauta vem a seguir:

Dia: 13/10/2025 (segunda-feira)

HORA: 18:00 hs

Duração : Aprox. 90 min.

LOCAL: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Endereço: Rua: Laerte Machado Guimarães, 590 - São Benedito, CEP 12410-180

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
2. Devolutiva da V Conferência Nacional para as Mulheres
3. Processo Eleitoral do CMDM

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião

Eliana Silva Honorato

Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher